



PORTARIA Nº 41.263 DE 14 de Março de 2024

"ALTERA MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, CONFORME INDICADO PELA PORTARIA Nº. 40.892, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024".

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito do Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o constante no processo administrativo nº 2446/1997 - IV Volume, RESOLVE:

Art. 1º As alíneas "g" e "I", do inciso I, do art. 1º, da Portaria nº. 40.892, de 22 de fevereiro de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - (...)

g) ZENILDA LUIZ FERREIRA - titular - Fundo Social de Solidariedade de São Caetano do Sul;

(...)

I) FLÁVIO LUIZ MARTINS - suplente - Secretaria Municipal de Obras e Habitação - SEOHAB;

(...)" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 14 de março de 2024, 147º da fundação da cidade e 76º de sua emancipação Político-Administrativa.

José Auricchio Júnior
Prefeito

Matheus Lothaller Gianello
Secretaria Municipal de Planejamento

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, mediante sua afixação no local de costume

Rosiane de Andrade Vaitkevicius
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos

Página 1

Assinado digitalmente por:

JOSE AURICCHIO JUNIOR 18/03/2024 09:46:36

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO 15/03/2024 13:21:55

ROSIANE DE ANDRADE VAITKEVICIUS 14/03/2024 18:32:41



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Proc.º nº 2646/1997 - IV Volume

PORTARIA Nº 41.263 DE 14 de Março de 2024